



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ

Avenida Pedro Duailibe, 43 - Centro  
CEP: 64.990-000 - Barreiras do Piauí - PI  
C.N.P.J.: 06.554.224/0001-21

DECRETO Nº 038

DE, 05 DEZEMBRO DE 2020.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM  
BARREIRAS DO PIAUÍ PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR  
MANOEL EDINEI B. SOARES, EX-  
PREFEITO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, *Maurício neto Parente Lacerda*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor **Manoel Edinei B. Soares**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade barreirense no decorrer de sua vida como cidadão, e prefeito;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade barreirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público barreirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Barreiras do piauí-PI, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Manoel Edinei B. Soares**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Barreiras do Piauí - PI, tendo exercido os cargos de Funcionário Público Municipal e de Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

**MAURICIO NETO PARENTE LACERDA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ

Avenida Pedro Duailibe, 43 - Centro

CEP: 64.990-000 - Barreiras do Piauí - PI

C.N.P.J.: 06.554.224/0001-21